



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 17/2024 – SL

Canoinhas, 05 de março de 2024

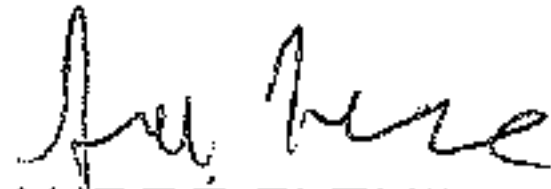
**A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal**

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 011/2024 QUE: "AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


ANDRÉ FLENIK
Presidente em Exercício